



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc. Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Porto Ferreira - SP
Fls. *01/01*

Porto Ferreira

GABINETE

Ilmo. Sr.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Porto Ferreira

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
CNPJ: 45.339.363/0001-94 Insc. Estadual Isenta

Vem requerer, junto para tanto os documentos necessários e declarando sob as penas da lei civil e criminal, o assinalado na tabela abaixo.

TABELA

Nos termos do artigo 127, inciso VII, da Lei 6.015 de 31/12/1973, o seu registro nesta unidade somente para efeitos de guarda e conservação.

N. Termos,
P. Deferimento.
Porto Ferreira, 02 de Dezembro de 2019

TABELÃO BIANCARDI

[Handwritten Signature]
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA

Rua Francisco Prado, 1058 - Porto Ferreira - SP - Fone/Fax: (19) 3281-1047 - e-mail: tabelobiancardi@unifoc.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
don. fé. Porto Ferreira, 02/12/2019. P. testam. de verdade

ANTONIO JOSÉ BIANCARDI - TABELÃO
09:42 Por F. 12, R\$ 4,28 - Selos pagos por guia
***** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *****

AB

COLEGIO NOTARIAL
124685
FIRMA 1
S10796AA0718941

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

AV. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



ATA nº 027_2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. – Reunião Ordinária.

Assuntos tratados:

- 1 - Abertura Oficial;
- 2 - Leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião de 31 de outubro de 2019;
- 3 - Situação atual do projeto do MIT 2019.
- 4 - Justificativa de atendimento aos 06 critérios estabelecidos pelo COC.
- 5 - Apresentação e aprovação do projeto MIT 2020
- 6 - Palavra livre.
- 7 - Comunicações da Presidência;
- 8- Leitura e aprovação da Ata da 27ª Reunião de 28 de novembro de 2019
- 9 - Encerramento.

ATA NÚMERO 027_2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE PORTO FERREIRA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, Casa dos Conselhos de Porto Ferreira. Reuniram-se os participantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes e demais participantes, conforme lista de presença, que segue em anexo 01. **1 - Abertura Oficial** - O Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, Presidente Ad hoc do COMTUR abre a reunião, às 17H:55m, cumprimentando a todos pela presença, justificando a ausência do Sr. Hans Otto Beran, Presidente do COMTUR que está em viagem e apresenta a pauta. **2 - Leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião de 31 de outubro de 2019** - O Sr. Presidente Ad hoc, informa a todos que conforme acordado entre os membros do COMTUR as Atas são enviadas antes da reunião aos conselheiros por e-mail para que possam analisar antecipadamente as mesmas e havendo concordância do conteúdo a leitura e discussão da Ata é dispensada, em seguida pergunta se todos estão de acordo com a Ata da 26ª da reunião ordinária ocorrido em 31 de outubro de 2019 que foi enviada por e-mail. Não houve qualquer objeção quanto ao conteúdo da Ata nº 26 assim a mesma foi aprovada por unanimidade. **3 – Situação atual do projeto MIT 2019** - - O Sr. Presidente Ad hoc, explica ao senhores conselheiros que o projeto do MIT 2019 se encontra na CPOS para análise técnica final, para que o convenio possa ser firmado com o governo do estado. **4 - Justificativa de atendimento aos 06 critérios estabelecidos pelo COC** – O Sr. Presidente Ad hoc informa que o COC estabeleceu critérios para as solicitações dos pleitos para utilização dos recursos do DADETUR, critérios estes que deveram constar na ATA do COMTUR, os critérios são: **Critério 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O projeto de construção do Centro de atendimento ao Turista, visa justamente manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico do município, haja visto que o CAT será utilizado pelos turistas para buscar informações turísticas do município e região, e com a realização da obra pleiteada será possível proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos turistas que visitam Porto Ferreira e região. **Critério 2. Associação com atrativo turístico do município:**

1.

16

19

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

AV. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



O local de realização da obra, encontra-se dentro do Circuito da Cerâmica e da Decoração, que é composto pelos seguintes pontos turísticos: Avenida do Comércio (Avenida João Martins da Silveira Sobrinho), Chalés, Praça Paschoal Salzano, Galeria das Fábricas e Mural de Azulejos. Juntos estes pontos turísticos atraem milhares de turistas de todo o país e do exterior. Segundo dados da Guarda Civil Municipal (em anexo), o município recebe cerca de 720.000 (Setecentos e vinte mil) Turistas / ano, afim de adquirir os produtos fabricados em Porto Ferreira. **Critério 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** O local de realização da obra, conforme descrito anteriormente, está localizado dentro do Circuito da Cerâmica e da Decoração, conforme mapa da área do Circuito em anexo, circuito este que atrai milhares de turistas de todo o país e exterior, pois possui cerca de 297 lojas e fábricas de cerâmica artística e de decoração, que geram perto de 13.000 empregos diretos e indiretos no município. Entretanto, os números de produtos fabricados em Porto Ferreira que movimentam na economia nacional são muito maiores, haja visto que a grande maioria destes produtos são comercializados em lojas de todo o país, o que garante o fomento e a geração de emprego e renda em nível nacional, o que resultou a Porto Ferreira o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração. (Em anexo). **Critério 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Devido ao crescente aumento da demanda turística no município, e da grande área territorial do atrativo turístico (Circuito da Cerâmica e da Decoração), da qual a obra está associada, é de suma importância a realização da obra pois a obra irá proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos turistas que visitam Porto Ferreira e região. **Critério 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Haja vista o recente reconhecimento de Porto Ferreira com título federal que intitule o município como a Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração e o título de Município de Interesse Turístico, é notório a vocação turística do município, o que se faz necessário o bom atendimento aos turistas que visitam Porto Ferreira, e isso será possível com a realização da obra pleiteada. **Critério 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Porto Ferreira está inserido na da Região Turística Histórias e Vales, localiza-se na região central do Estado de São Paulo e é composta pelos seguintes municípios: Descalvado, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos e Tambaú. A região é rica em opções turísticas. Vale destacar alguns atrativos que são reconhecidos nacionalmente, como as cachoeiras das cidades de Descalvado e Santa Rita do Passa Quatro, a intensa atividade cultural das cidades de Leme e Santa Cruz das Palmeiras, o turismo de estudos e intercâmbio em São Carlos e Pirassununga que possui grandes Centros de Pesquisa e Universidades renomadas, além de unidades da Academia de Força Aérea e do Exército Brasileiro em Pirassununga, que além desse potencial é conhecida pela famosa gastronomia à base de peixe em Cachoeira de Emas.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

AV. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



Vale destacar que a cidade de Porto Ferreira, conhecida como Capital da Cerâmica Artística e Decoração, fomenta a região com o turismo de negócios. A região também possui belos atrativos naturais como na cidade de Santa Cruz da Conceição que se destaca pelo turismo de Sol e Praia no entorno da Represa Municipal e até mesmo o turismo religioso presente em várias cidades, com destaque para Tambaú com a Beatificação do Padre Donizetti. Todo esse cenário e conjunto de atrativos, transforma a região Turística Histórias e Vales em um importante polo turístico do Estado de São Paulo, tanto pelos atrativos como pela força da Governança Local, que faz com que os municípios participem ativamente do processo de regionalização. **5 – Apresentação e aprovação do MIT 2020** - O Sr. Presidente Ad hoc que explica aos conselheiros da importância do recurso do DADETUR para o município, visto que contribui com a estruturação turística, proporcionando condições para o crescente fluxo turístico de Porto Ferreira e a geração de emprego e renda através do turismo. O Objeto proposto para o MIT 2020, que é a Reforma dos Sanitários e construção do Centro de Atendimento ao Turista, na praça Paschoal Salzano, que está localizada dentro do Circuito da Cerâmica Artística e da Decoração, visa justamente estruturar esta região do município que recebe milhares de visitantes. Em seguida passa a palavra a Sra. Bruna Anacleto dos Santos, Arquiteta Urbanista nomeada como responsável técnica dos projetos do MIT de Porto Ferreira, que apresenta o projeto, informa que o valor da obra está estimado em R\$ 650.000,00 e esclarece algumas dúvidas dos conselheiros (as). O Sr. Paulo Roberto Bernardo, gestor da Casa dos Conselhos e membro da AFART (Associação de Artesãos) sugere que seja contemplado mais uma rampa de acessibilidade na escada que fica em frente a avenida Dr. Ademar de Barros, que dá acesso ao novo CAT que será construído, sugere também que a obra seja planejada em etapas, de forma que o chalé onde a AFART está localizada atualmente e que será demolido para a construção de um novo espaço para os mesmos, seja demolido após a construção da nova cobertura do CAT e quando forem iniciarem a construção do novo espaço da AFART, para que assim, os artesãos fiquem pouco tempo sem poder comercializar seus produtos devido as obras. Após o término da apresentação do projeto, o Sr. Presidente Ad hoc pergunta se alguém se opõe a realização desta obra com o recurso do MIT 2020? e se estão de acordo com o projeto apresentado? Todos os presentes se posicionaram favoráveis a utilização do recurso do MIT 2020 para a realização da obra e do projeto apresentado. Com exceção do Sr. Evandro Jose Carniato, que se manifestou contrário a aprovação do projeto, alegando não se sentir confortável em aprovar o projeto sem a presença dos membros do Comitê da Cerâmica e da Decoração. O Sr. Presidente Ad Hoc informou aos presentes que os membros do Comitê da Cerâmica e da Decoração, foram convidados para a reunião, porem apenas o Sr. Jose Manuel Vaz compareceu, não assinou a lista de presença e se retirou antes do término da reunião, porem a elaboração do projeto, contou com a participação e conhecimento dos membros do referido comitê, que estão próximo ao local da execução da obra, o Sr. Presidente Ad Hoc ressaltou que a referida

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
Porto Ferreira-SP
Fls. 05

obra, é um desejo antigo dos lojistas da região e dos turistas. **6 - Palavra Livre** – O Presidente Ad Hoc, ressalta a importância da união de todos para o desenvolvimento do município e que o turismo de negócios é a vocação de Porto Ferreira, agradeceu aos esforços de todos os envolvidos no desenvolvimento do turismo de Porto Ferreira. **7 – Comunicações da Presidência** – Não houve comunicações. **8 – Leitura e aprovação da Ata da 27ª Reunião de 28 de novembro de 2019** - Sr. Presidente Ad Hoc explica que devido a urgência em enviar a documentação para a aprovação do pleito e a Ata do COMTUR registrada ser um dos documentos exigidos, a mesma foi digitada durante a reunião e será lida neste momento para que seja analisada e aprovada. Após a leitura da Ata 27ª da reunião de 28 de novembro de 2019º, não houve qualquer objeção quanto ao conteúdo da Ata nº 27 assim a mesma foi aprovada por unanimidade. **9- Encerramento** – O Sr. Presidente Ad Hoc encerra a reunião as 19:05 agradecendo a todos pela presença. Eu Leandro Acrani Gentina, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Porto Ferreira, neste ato como Secretário Ad hoc do COMTUR, lavrei a presente Ata.

Leandro Acrani Gentina
Secretário Ad hocAlexandre Vasconi Lopes de Souza
Presidente Ad hoc

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS - Porto Ferreira - SP

CERTIFICO que este título foi protocolado em 04/12/2019
e registrado em 09/12/2019, sob nº 12.201 e microfilme nº 350.
Porto Ferreira, 09/12/2019.

Bel. Cíntia Renata Ambrósio da Silva
Escrivente (Portaria n. 45/2007)

OFICIAL 92,81 ESTADO 0,00 SFEAZ 0,00 SINOREG 0,00
JUSTICA 0,00 MP 0,00 MUNICIPIO 1,63 DIL/ECR 0,00 TOTAL 97,44

(Custas e Contribuições recolhidas por mês (16/12/2019)

Registro efetuado nos termos do art. 127, VII, da Lei de
Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação,
prova apenas a existência, a data e o conteúdo do
documento. Não gerando publicidade nem efeitos em relação
a terceiros.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

FIS. 06



ANEXO 01 DA ATA 27_2019 - REUNIÃO ORDINARIA 28/11/2019 - LISTA DE PRESEÇA

1 - TURISMO:

TITULAR - ALEXANDRE VASCONI LOPES DE SOUZA

E-MAIL - alexandre.vasconi@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - MARIA LÚCIA BALTIERI

E-MAIL - luciabaltieri@bol.com.br

TEL - (19) 99110-9111

RUBRICA - _____

TEL - (19) 99723-0157

RUBRICA - _____

2 - CULTURA:

TITULAR - RÉGIS RADAEL BERRETTA

E-MAIL - regis.berretta@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - LUIS EDUARDO PAVAN

E-MAIL - eduardopavan@gmail.com

TEL - (19) 99666-3585

RUBRICA - _____

TEL - 98142-7273

RUBRICA - _____

3 - MEIO AMBIENTE:

TITULAR - CRISTIANE DANIELE FRANCISCO

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - EVERALDO CARLOS FRANCISCO

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

TEL - (19) 99728-5412

RUBRICA - _____

TEL - (19) 99907-2057

RUBRICA - _____

4 - EDUCAÇÃO:

TITULAR - CLAUDIA STORTI SOZIGAN

E-MAIL - claudia.sozigan@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - FAUSTO JOSÉ DE LARA

E-MAIL - fausto.lara@portoferreira.sp.gov.br

TEL - (19) 99102-7423

RUBRICA - _____

TEL - (19) 99296-6263

RUBRICA - _____

5 - AGÊNCIAS DE VIAGEM:

TITULAR - CARLOS EDUARDO DA SILVA

E-MAIL -

SUPLENTE - JOSÉ GILBERTO CAMAROTTI

E-MAIL -

TEL - (19) 99602-2608

RUBRICA - _____

TEL - (19) 3535-6551

RUBRICA - _____

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
FIS. 07**6 - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS:**

TITULAR - RAFAELA BORGES CHEFFER DA SILVA

TEL. - (19) 99103-7374

E-MAIL - contato@hotelcheffer.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - RIDINEI GIOVANINI

TEL. - (19) 99181-6561

E-MAIL - ridineigiovanini@gmail.com

RUBRICA - _____

7 - ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO:

TITULAR - ALDREA CRISTINA DE ANDRADE

TEL. - (19) 99267-9499

E-MAIL - aldea.andrade@gmail.com

RUBRICA - _____

SUPLENTE - LEANDRO VASCONI LOPES DE SOUZA

TEL. - (19) 991592345

E-MAIL - Leandro_vls@hotmail.com

RUBRICA - _____

8 - ATRATIVOS TURÍSTICOS URBANOS:

TITULAR - HANS OTTO KURT BERAN

TEL. - (19) 99842-9500

E-MAIL - hansberan@moveishans.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - LAÍS SARTORI BERAN FABIANO

TEL. - (19) 99842-9315

E-MAIL - laisberan@moveishans.com.br

RUBRICA - _____

9 - ATRATIVOS TURÍSTICOS RURAIS:

TITULAR - CARMEM SYLVIA FERESIN SCHREINER

TEL. - (19) 99602-3250

E-MAIL - carmem.feresin@hotmail.com

RUBRICA - _____

SUPLENTE - WALTER FERREIRA DA SILVA FILHO

TEL. -

E-MAIL -

RUBRICA - _____

10 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

TITULAR - LEANDRO ACRANI GENTINA

TEL. - (19) 99758-4221

E-MAIL - leandro@mixinteriores.com.br

RUBRICA - *Leandro Gentina*

SUPLENTE - DIMAS FRANCO

TEL. - (19) 97114-2715

E-MAIL - diretoria@acepf.com.br

RUBRICA - _____



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Casa dos Conselhos

AV. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

11 - SINDICER:

TITULAR - EVANDRO JOSÉ CARNIATO

E-MAIL - evandro.carniato@hotmail.com

SUPLENTE - LUÍZ GUSTAVO BURIAN

E-MAIL - gburian@ceramicaburguina.com.br

TEL - (19) 99764-9877

RUBRICA - Evandro Carniato

TEL - (19) 99226-1618

RUBRICA - _____

12 - ARTESANATOS:

TITULAR - MÁRIO BENEDITO DE SOUZA

E-MAIL -

SUPLENTE - ÍRIS APARECIDA DA SILVA ROSA

E-MAIL - iris.arosa@hotmail.com

TEL - (19) 99349-6711

RUBRICA - _____

TEL - (19) 99264-3447

RUBRICA - _____

13 - COMUNICAÇÃO SOCIAL:

TITULAR - LUÍS MARCOS SIQUEIRA

E-MAIL - msiqueira@portoferreiraonline.com.br

SUPLENTE - MARCO CESAR SOUZA NOGUEIRA

E-MAIL - iris.arosa@hotmail.com

TEL - (19) 99607-4079

RUBRICA - [Signature]

TEL - (19) 99264-3447

RUBRICA - _____

14 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

TITULAR - BENEDITO DA SILVA MARCONDES

E-MAIL -

SUPLENTE - GERALDINA ALVES ROSA PERERIA M. ANDRADE TEL -

E-MAIL -

TEL - (19) 98319-1219

RUBRICA - _____

TEL -

RUBRICA - _____

15 - SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR - LUÍS FERNANDO BORELLI FRANCISCO

E-MAIL - desfacivil@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - MARCELO APARECIDO TRALDI

E-MAIL - Marcelo.traldi@portoferreira.sp.gov.br

TEL - (19) 997073079

RUBRICA - _____

TEL - (19) 99399-8385

RUBRICA - _____

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



16 - SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR - FABRÍCIO MARQUESINI	TEL. - (19) 99776-9258
E-MAIL - saojoseagro@ig.com.br	RUBRICA - _____
SUPLENTE - NILSON CASEMIRO	TEL. - (19) 3585-8604
E-MAIL - nilson.pferreira@casadoconstrutor.com.br	RUBRICA - _____

17 - DEMAIS PARTICIPANTES:

NOME - Maína Puidem Cardoso

REPRESENTAÇÃO - SIOMA TEL. - 3589.3600

E-MAIL - maina.cardoso@patoferreira.sp.gov.br RUBRICA - Amg

NOME - Paulo Roberto Bernardes

REPRESENTAÇÃO - Casa dos Conselhos/DEPART. TEL. - 19-997965004

E-MAIL - paulo.bernardes@gmail.com RUBRICA - P. Bernardes

NOME - SERGIO EDUARDO FDBIDRO

REPRESENTAÇÃO - SECRETARIO SEGURANCA TEL. - 3581-5051

E-MAIL - SERGIO.FDBIDRO@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR RUBRICA - [Signature]

NOME - Bruna Amadito dos Santos

REPRESENTAÇÃO - SIOMA TEL. - (19) 3589.3600

E-MAIL - bruna.santos@patoferreira.sp.gov.br RUBRICA - Bruna

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Casa do Empreendedor

Porto Ferreira, 13 de dezembro de 2017.



Ao Sr.

Marcelo Aparecido Traldi

Comandante da Guarda Civil Municipal

Prezado Sr.

Em resposta ao requerimento 001/2017 de 27 de novembro de 2017, conforme discutido e deliberado pelo Comitê do Circuito da Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração (mapa em anexo) em reunião realizada em 11/12/17, seguem as informações solicitadas:

Média diária de visitantes / compradores: 2000

Media diária de visitantes / compradores aos sábados: 5.000

Media diária de visitantes / compradores nos feriados: 5.000

Media mensal de visitantes / compradores: 60.000 (em meses com quatro sábados e nenhum feriado.

Media anual de visitantes / compradores: 720.000 (sem considerar os meses com 05 sábados e feriados.

Hans Berán

Presidente do Circuito da Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração

Leandro Gentina

Presidente da Associação Comercial de Porto Ferreira

Maria Lucia Baltieri

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Maria Lucia Baltieri
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CPF 039.257.438-12



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 13.492, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim
Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.10.2017



LEGENDA

Área delimitada do "Circuito da Cerâmica e Decoração"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A GARFALTA FERREIRA"
Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Av. João Martins da Silveira Sodré, nº 629, Jd. Primavera
CNPJ: 45.209.963/0001-94

DELIMITAÇÃO DA ÁREA
"Circuito da Cerâmica e Decoração"
FERRIEIRA

10/10/2011
LUIZ ALBUQUERQUE

JARDIM RESIDENCIAL AREIA BRANCA

JARDIM SANTA MARIA

FUTURO LOTEAMENTO PEDRO BASO (em aprovação)

JD. SANTA MARTA

J. PRC